

A JUSTIÇA BRASILEIRA EM NÚMEROS

LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Desembargador do TJPR

Presidente da Comissão de Gestão Estratégica,

Estatística e Orçamento do CNJ

O mais importante relatório estatístico da Justiça brasileira, o Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi apresentado pelo Ministro Dias Toffoli na última semana de seu exitoso mandato à frente do CNJ, com informações do ano de 2019, e serve para que tribunais, pesquisadores, instituições e sociedade conheçam mais a respeito dessa magnífica estrutura que é o Poder Judiciário do Brasil.

O art. 103-B, § 4º, VII, da Constituição da República, estabelece que compete ao CNJ elaborar anualmente relatório sobre a situação do Poder Judiciário no País, e o Relatório Justiça em Números responde a este comando há 16 anos, sempre baseado em rigorosos parâmetros de pesquisa, os quais foram discutidos com tribunais, mapeados e definidos pela Resolução CNJ 76/2009.

Produzido a partir das informações enviadas pelas presidências de tribunais, o Justiça em Números do CNJ vem se aprimorando a cada ano, a fim de propiciar uma leitura aprazível e amistosa, com infográficos e mapas, agrupados por porte de tribunais, índices de produtividade comparada, dados gerais e específicos sobre litigiosidade, receitas e despesas, inteiramente automatizado.

Os números de 2019, retratados no Relatório de

2020, dão conta que as despesas totais do Poder Judiciário alcançaram a elevada cifra de R\$100 bilhões, 3,1% maior do que no ano anterior, devido ao crescimento vegetativo da folha de pagamento, ante a ausência de aumentos salariais. As receitas, em que pese a renúncia fiscal das custas nos juizados especiais e das hipóteses de justiça gratuita, e este é um dado muito positivo, subiram 25,5% e alcançaram R\$ 76 bilhões, a indicar que, de fato, o custo do Poder Judiciário para o contribuinte é de cerca de R\$ 24 bilhões, absolutamente compatível com os fins a que se destina este Poder, mormente se dividirmos este valor pela população brasileira, 209 milhões, o que equivale a, aproximadamente, R\$114,00 *per capita*.

Em termos orçamentários, o Poder Judiciário precisa avançar. O pagamento destinado a pessoal consome 90,6% do seu orçamento e cerca de 18% das despesas totais são destinadas aos aposentados. O gasto excessivo com pessoal se deve ao uso ainda incipiente de inteligência artificial e ferramentas de *Business Intelligence* e administração de 27% de acervo físico de processos.

A composição das receitas indica que 63% decorrem das execuções fiscais. As custas e os emolumentos representam 17%; impostos arrecadados, como o *causa mortis*, correspondem a 10%; execuções previdenciárias 4%; imposto de renda retido pelos tribunais equivale a 6%.

Em termos estruturais, o Poder Judiciário do Brasil conta com 14.792 unidades judiciárias, 12,1 mil varas/juizados e 2,6 mil zonas eleitorais, o que permite inferir que 48% dos municípios brasileiros dispõem de algum serviço judiciário e que 90% da população brasileira residem em sede de comarca, a demonstrar a capilaridade desse importante serviço público.

Um verdadeiro exército composto por 446.142 pessoas impulsiona essa grande estrutura, composta por 18.091 magistra-

“Em relação ao trabalho dos magistrados, a produtividade cresceu 13% e atingiu a impressionante média de 2.107 processos baixados por magistrado”



dos, 268.175 servidores, sendo que, desse número, 227.189 são efetivos dos quadros do Judiciário, 22.211 são cedidos e requisitados e 18.775 não possuem vínculo efetivo. Ainda devem ser computados 159.876 auxiliares, terceirizados e estagiários, entre outros.

O Poder Judiciário, tal qual comemorou o Ministro Dias Toffoli em sua despedida da Presidência dos colendos Supremo Tribunal Federal e CNJ, finalizou 2019 com 77,1 milhões de processos em tramitação, representando uma redução no estoque em relação a 2018 de, aproximadamente, 1,5 milhão de processos em trâmite, sendo a maior queda da série histórica contabilizada pelo CNJ, com início em 2009.

Em relação a 2018 houve aumento de 7% de casos novos, mas a comemoração se deve ao fato de que houve efetivo aumento de casos solucionados, 12%, tudo a indicar uma mudança de tendência, pois, como dito, o número de casos pendentes está em curva descendente.

Ainda sobre acervo, é de se destacar que a Justiça Estadual é o estuário da maioria das causas em tramitação, representa 79,4% dos processos brasileiros, seguida pela Justiça Federal, 13,8%; Justiça do Trabalho 5,9%; Tribunais Superiores 0,8%; Justiça Eleitoral e Militar com 0,02%.

Em relação ao trabalho dos magistrados, o Justiça em Números indica que a produtividade cresceu 13% e atingiu a impressionante média de 2.107 processos baixados por magistrado – crescimento em todos os graus de jurisdição – o que coloca juízes, desembargadores e ministros brasileiros em destaque, em termos de produtividade. Tal fato gerou a menor taxa de congestionamento da série histórica de pesquisa, de 68,5%, algo a ser efetivamente comemorado, a despeito da elevada carga de trabalho, na casa de 6.115 processos em acervo por magistrado.

Em relação ao tempo médio de julgamento dos processos, o Justiça em Números 2020 indica que, na fase de conhecimento, os processos demoram, em média, oito meses em uma vara do trabalho; nove meses em um juizado estadual; 12 meses em um juizado federal; dois anos e cinco meses em nos tribunais estaduais e um ano e sete meses em tribunais federais.

A fase de execução, sempre a mais demorada em qualquer país do mundo, por depender da existência de patrimônio pelo devedor – nem sempre facilmente encontrado – tem um tempo de duração de processo maior, de sete anos e oito meses na Justiça Federal; seis anos e nove meses na Justiça Estadual e quatro anos e dez meses na Justiça do Trabalho, com a observação de que nessa última as hipóteses de impenhorabilidade são reduzidas.

A conciliação, que tradicionalmente recebe a atenção do CNJ, apresenta índices estáveis, na casa de 19,6% para a fase de conhecimento; 6,1% para a fase de execução e 1,3% para os processos nos tribunais, a indicar ser esse um desafio constante a todos os operadores do direito e a elevação desse índice importante meta a ser alcançada.

O investimento em equipamentos de informática, tão necessário em qualquer época, absolutamente valorizado em tempo de pandemia, foi infimamente inferior ao de 2018, mantendo-se na casa dos R\$ 2,18 bilhões, o que indica a necessidade de investimentos por parte de tribunais, além da paulatina adesão dos tribunais ao PJe, o que minimizaria gastos e maximizaria ganhos.

Os dados do acervo de processos indicam que 27%, lamentavelmente, ainda são físicos; 20% estão no PJe; 19% no SAJ; 9% no Projudi; 7% no E-proc; 2% no Themis e 17% em outros sistemas eletrônicos, daí a importância, para essa área, da gestão do Presidente Ministro Luiz Fux, com destaque ao Projeto Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), para dar maior interoperabilidade aos sistemas.

Como visto, a soma dos esforços de magistrados e servidores, os investimentos em informática, sistemas de processos eletrônicos e gestão eficiente vem permitindo dados mais positivos, a indicar estarmos no caminho para um Judiciário que apresente soluções justas, em tempo razoável e com menor custo.

